

COMUNICADO PROUNI N.º 06/2019**DIVULGA OS PRÉ-SELECIONADOS NA 2ª
CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO DO
PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS –
PROUNI, REFERENTE AO 2º SEMESTRE DE
2019, DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

O Coordenador do Programa Universidade para Todos – PROUNI da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto na Portaria Normativa n.º 01, de 02 de janeiro de 2015, publicada pelo Gabinete do Ministro do Ministério da Educação e no Edital n.º 36, de 20 de maio de 2019, publicado pela Secretaria de Educação Superior, faz o seguinte

COMUNICADO

Art. 1º Ficam pré-selecionados no Processo Seletivo do Programa Universidade para Todos – PROUNI, os candidatos relacionados na listagem no anexo I deste Comunicado.

§1º Os candidatos pré-selecionados de todos os *Campi* da FAE Centro Universitário deverão comparecer para entrevista no dia 04, 05 e 08 de julho de 2019 das 9h às 11h30 ou das 13h às 18h, no *Campus* Curitiba, localizado na Rua 24 de Maio, 135, na cidade de Curitiba.

§2º O candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá estar acompanhado pelos pais ou tutor legal.

§3º Os candidatos deverão entrar em contato com o Setor Gestão de Bolsas e Financiamentos FAE pelo telefone (41) 2105-4905 ou endereço eletrônico: bolsasefinanciamentos@fae.edu para facilitar o agendamento da entrevista.

Art. 2º Em conformidade com o estabelecido pela Portaria Normativa n.º 1, de 02 de janeiro de 2015, publicada no D.O.U. em 05 de janeiro de 2015 pelo Ministro da Educação, no momento da entrevista os candidatos pré-selecionados deverão apresentar a documentação exigida, original e fotocópia simples, constante no anexo II deste Comunicado.

Art. 3º O candidato aprovado na entrevista, deverá apresentar os documentos a seguir para efetivação da matrícula:

- I. 01 (uma) via original do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após o dia 1º de agosto de 2019);
- II. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (documento original);
- III. Certidão de Nascimento ou Casamento (documento original);
- IV. 01 (uma) fotocópia simples:
 - a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

b) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;

c) para menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.

V. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, e seu responsável legal, sendo que caso o candidato seja menor de 18 anos, deverá(ão) ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.

§1º O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar na Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.

§2º O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE caso não possua o Registro Geral – RG.

§3º A apresentação da declaração de matrícula, inciso I deste artigo, não desobriga o candidato da entrega das cópias do Histórico Escolar.

Art. 4º Após a realização da matrícula, o candidato poderá requerer, até a data-limite de 1º de agosto de 2019, o aproveitamento de disciplinas já cursadas, conforme critérios estabelecidos na Resolução CONSEPE N.º 20/2013, de 18 de dezembro de 2013, desde que apresente Histórico Escolar da Graduação, conteúdo(s) programático(s) da(s) disciplina(s) já realizadas que deseja dispensar e Sistema de Avaliação da Instituição, caso a informação não esteja contemplada no Histórico Escolar.

Parágrafo único. Os candidatos que ingressarem após essa data cursarão, integralmente, as disciplinas referentes ao primeiro período do curso, sendo as dispensas realizadas lançadas a partir do 2º (segundo) período do curso.

Art. 5º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Curitiba, 02 de julho de 2019.

Luís Söthe

Coordenador do Programa Universidade para Todos – PROUNI

PRÉ-SELECIONADOS NA 2ª CHAMADA DE BOLSA PROUNI DO 2º/2019			
CAMPUS CURITIBA			
Candidato(a)	Curso	Turno	% de Bolsa
Alexandre Neckel Barbosa	CST em Logística	Noturno	100%
Ana Paula Diniz	Negócios Internacionais	Noturno	50%
Andressa dos Santos Soares	Administração	Noturno	50%
Cristian Deni da Silva Camargo	Direito	Matutino	100%
Debora Danieli Tavares	Ciências Contábeis	Noturno	50%
Desiree Vilas Boas Gonçalves	Negócios Internacionais	Noturno	100%
Edson Gabriel Xambelan	Engenharia Mecânica	Noturno	50%
Elvis Nunes Patricio	CST em Gestão Financeira	Noturno	50%
Emanoelly Poncheki Ferreira	Psicologia	Noturno	50%
Emanuelle Vanessa Lechenakoski	Psicologia	Noturno	50%
Ezequiel Faria de Jesus	Engenharia Mecânica	Noturno	100%
Gabriele Szibor	Administração	Matutino	50%
Gabrieli Karina Medrado da Silva Alencar	Direito	Matutino	50%
Gilmar Caitano Vargas	Engenharia de Produção	Noturno	50%
Isabella Pereira de Oliveira	Administração	Noturno	100%
Jainy de Lima	Direito	Matutino	50%
Jalile Cristiane Alves	Psicologia	Noturno	50%
Jhenifer Amanda Christov	Ciências Contábeis	Noturno	50%
Johni de Mattos Ferreira	CST em Logística	Noturno	50%
Luis Felipe Felisberto Consorte	Engenharia de Produção	Noturno	50%
Marcelo Felipe de Ramos Oliveira	Negócios Internacionais	Noturno	100%
Marcelo Gusso Filho	Engenharia de Produção	Noturno	50%
Maria de Lourdes Barros Dantas	Ciências Contábeis	Noturno	100%
Marlon Matheus de Barros Pereira	CST em Logística	Noturno	50%
Matheus Jakubiu	Engenharia Mecânica	Noturno	50%
Monica Cristiane Faria	Psicologia	Noturno	50%
Nathalie Gomes Torres	Direito	Noturno	50%
Pablo Kedson Rodrigues Machado	Ciências Contábeis	Noturno	50%
Patrícia dos Santos	Ciências Contábeis	Noturno	50%
Patrick de Queiroz Silva Nunes	CST em Gestão Comercial	Noturno	100%
Sandy Nativa Rodrigues de Barros	Psicologia	Noturno	100%
Sayra Beatriz Horne Alves	Direito	Noturno	50%
Tayna Castro da Silva	Ciências Contábeis	Noturno	50%
PRÉ-SELECIONADOS NA 2ª CHAMADA DE BOLSA PROUNI DO 2º/2019			
CAMPUS ARAUCÁRIA			
Candidato(a)	Curso	Turno	% de Bolsa
Amanda Gonçalves da Silva	Administração	Noturno	50%
Camila do Carmo Volcher	Ciências Contábeis	Noturno	50%
Lucas Lima de Siqueira	Engenharia Elétrica	Noturno	100%

PRÉ-SELECIONADOS NA 2ª CHAMADA DE BOLSA PROUNI DO 2º/2019			
CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS			
Candidato(a)	Curso	Turno	% de Bolsa
Ana Vitoria Fanha	Administração	Noturno	50%
Caroline Tibes Cercal	Administração	Noturno	50%
Daniel Bonfim da Costa	Direito	Noturno	50%
Fernanda Aparecida Stankevecz	Ciências Contábeis	Noturno	50%
Kaue Floriano Martins Silva	Ciências Contábeis	Noturno	100%
Monique Silva Carvalho	Administração	Noturno	50%
Roni Marcos Ferreira Prestes	Administração	Noturno	50%

Anexo II ao Comunicado PROUNI n.º 06/2019

Campus Curitiba
Campus São José dos Pinhais
Campus Araucária

Rua 24 de Maio, 135 – Centro – CEP 80.230-080 – Curitiba – (41) 2105-9810
Av. Rui Barbosa, 9551 – Centro – CEP 83.035-320 – São José dos Pinhais – (41) 2117-9800
Rua São Vicente de Paulo, 1060 – Centro – CEP 83.702-050 – Araucária – (41) 3642-1184

Nº	Documentos apresentados pelo candidato – <u>Originais e fotocópias simples</u> (caso não tenha documento original ou cópia, trazer B.O. referente aos documentos extraviados)
1.	Certidão de nascimento ou casamento ou declaração de União Estável do candidato e de seu grupo familiar;
2.	Carteira de Identidade do candidato e de seu grupo familiar;
3.	Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF do candidato e de seu grupo familiar, exceto os civilmente incapazes;
4.	Comprovante de residência do candidato e de seu grupo familiar;
5.	Histórico Escolar do Ensino Médio em escola pública do candidato (Constando 1º ; 2º e 3º ano) e o Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
6.	Comprovante de percepção de bolsa de estudos integral durante <u>todo</u> o ensino médio cursado em instituição privada do candidato, quando for o caso;
7.	Laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, nos termos do art. 4º do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença, quando for o caso;
8.	Comprovante de efetivo exercício do magistério da educação básica, integrando o quadro de pessoal permanente de instituição pública, emitido por esta, quando for o caso;
9.	Carteira de trabalho do candidato e de seu grupo familiar. <u>Páginas necessárias:</u> Foto, qualificação civil, último contrato e próxima página em branco *Se funcionário público, entregar cópia do documento de nomeação/posse. **Caso não tenha registro apresentar a primeira página de contratos em branco. ***Exceto os civilmente incapazes.
10.	Comprovante dos rendimentos do candidato e de seu grupo familiar, referente às pessoas físicas e as eventuais pessoas jurídicas vinculadas e carteira de trabalho: a. Se assalariado, os 03 últimos contracheques no caso de renda fixa, 06 últimos contracheques quando houver pagamento de comissões ou pagamento de hora extra; b. Se trabalhador autônomo ou profissional liberal, Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE) dos últimos três meses, original, feita por contador ou técnico contábil inscrito no respectivo CRC; [DECORE, reter o original]. c. Se proprietário de empresa, comprovante de pró-labore, contrato social ou instrumento equivalente e imposto de renda da empresa; d. Se aposentado ou pensionista, comprovante de recebimento de aposentadoria ou pensão. e. Se algum membro do grupo familiar a partir de 16 anos não trabalha, trazer carteira de trabalho, verificar contrato de trabalho e anotações gerais (no caso de estagiário). f. Se produtor rural apresentar notas fiscais das vendas dos últimos 6 meses. g. Se rendimentos de aluguel, apresentar contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos últimos 3 comprovantes de recebimentos.
11.	Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar do candidato por essas razões;
12.	Comprovante de que o candidato é indígena, para aqueles que concorreram pelas bolsas reservadas a políticas afirmativas;
13.	Declaração completa de imposto de renda de pessoas físicas e as eventuais pessoas jurídicas vinculadas, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do candidato e dos demais integrantes do grupo familiar;
14.	Comprovante do tipo de moradia (própria ou alugada). Caso o imóvel for cedido, trazer declaração com firma reconhecida em cartório com cópia do IPTU, Escritura ou Contrato de compra e venda em nome do cedente.
15.	Documentos de veículos.
Obs.: Declaração deverá ser com firma reconhecida em cartório e apresentar a original.	